



## Índice

|   |   |
|---|---|
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....                           | 2 |
| <b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....                                   | 2 |
| <b>RESENHA DO QUINTO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20222208-TP 003/2022</b> ..... | 2 |

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 8hpkpvp6xep20231117211122

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO QUINTO DE ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 20222208-TP 003/2022**

RESENHA DO QUINTO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20222208-TP 003/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD E A EMPRESA I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 22 de agosto de 2022, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol, localizado no Povoado Pindarezinho, Município de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do 17 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 27.811.0720.1048.0000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE CAMPOS E ESTÁDIOS DE FUTEBOL; .4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES; 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/11/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. José de Ribamar da Silva Nascimento– Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer; p/ Contratado: Sr. Jordenison dos Santos Pires de Moura



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

